



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Divinópolis, 04 de agosto de 2022

Ofício CM – 073/2022 Procuradoria/Consultoria Legislativa

Assunto: Notificação – identidade de matéria legislativa

Exmo. Sr. Vereador, é o presente ofício para notificar à V.Exa. que numa análise mais acurada do Substitutivo I ao PLCM nº 069/2021 restou identificada a existência de matéria legislativa idêntica em tramitação na Câmara Municipal.

A proposta contida na proposição sob análise versa sobre a categorização da visão monocular como deficiência no âmbito da legislação municipal e regulamenta questão idêntica à contida no PLCM nº 227/2021, de autoria do Exmo. Vereador Israel da Farmácia.

Na forma do art. 262, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, quando idêntica a matéria tratada em projetos distintos, a proposição protocolada em momento posterior deverá ser anexada à primeira e reputar-se á prejudicada no caso de aprovação ou rejeição dessa.

Sem mais para o momento e renovando os votos de elevada estima e consideração.

### **Israel da Farmácia**

Vereador Secretário e Relator da Comissão de  
Justiça, Legislação e Redação da Câmara  
Municipal de Divinópolis

Exmo. Sr. Vereador Rodrigo Kaboja